



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEPI Nº 73/2023

26 de maio de 2023

Processo nº 23117.050891/2022-57

Edital complementar ao Edital PROGEPI nº 70/2023

Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEPI nº 70/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.
- 1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Biodiversidade / Ecologia Aplicada	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas Grau Bacharelado ou Licenciatura; Com doutorado em Biodiversidade	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Gestão ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Desenvolvimento Sustentável e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Fundamentos da Gestão Ambiental.
 - 1.5.2. Políticas públicas, legislação ambiental e instrumentos da PNMA.
 - 1.5.3. Saneamento básico e resíduos sólidos.
 - 1.5.4. Padrões de qualidade e licenciamento ambiental.
 - 1.5.5. Espécies invasoras: manejo e implicações ambientais.
 - 1.5.6. Agenda 2030 e as 17 ODS.
 - 1.5.7. Conservação de recursos hídricos.
 - 1.5.8. Ocupação territorial, conflitos e desafios socioambientais.
 - 1.5.9. Sustentabilidade: produção e consumo responsáveis.
 - 1.5.10. Alterações climáticas e uso da terra: segurança social e preservação da biodiversidade.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. Agra Filho, S. S. (2021). Licenciamento ambiental no Brasil. Salvador: EdUFBA. 157 p.
 - 1.6.2. Beeby, A. (1993). Applying ecology. Chapman & Hall Ltd. 441p.
 - 1.6.3. Begon, M.; Townsend, C.; Harper, J. (2007). Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas. Ed. Artmed. 740p.
 - 1.6.4. Bursztyn, M. A. (2013). Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade. Editora Garamond. 616p.
 - 1.6.5. Canadell, J. G., Pataki, D. E., & Pitelka, L. F. (Eds.). (2007). Terrestrial ecosystems in a changing world. Springer Science & Business Media. 336p.
 - 1.6.6. Canellas, K. (2020). Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e suas metas. Clima em Curso. 36 p.
 - 1.6.7. Dal Forno, M. A. R. (2017). Fundamentos em gestão ambiental. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 86 p.

- 1.6.8. Fernandes, B. M.; Welch, C. A.; Gonçalves, E. C. (2014). Os usos da terra no Brasil: debates sobre políticas fundiárias. São Paulo: Cultura Acadêmica, UNESCO. 108 p.
- 1.6.9. Gotelli, N. J.; Ellison, A. M. (2011). Princípios de estatística em Ecologia. Porto Alegre: Artmed Editora, 1 ed. 528 p.
- 1.6.10. Lobo, L. (2003). Saneamento básico: em busca da universalização. Brasília: Ed. do Autor. 228p.
- 1.6.11. Machado, C.; Santos, C. F. D.; Araújo, C. F.; Passos, W. V. (2013). Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios. Porto Alegre: Evangraf. 280 p.
- 1.6.12. Maia, J. S. S.; Biancon, M. L.; Raio, C. B.; Bertóli, N. C. (2020). Saneamento ambiental: educação, gestão, eficiência e sustentabilidade. v. 2. Cornélio Procopio: Editora UENP. 277 p.
- 1.6.13. Marengo, J. A. (2007). Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade: caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI. 2 ed. Brasília: MMA, 2007. 212 p.
- 1.6.14. Medina, C. (2019). Saneamento básico: direito à cidadania. Campina Grande: EDUEPB. 210 p.
- 1.6.15. Mendonça, F.; Lima, M. D. V. (2020). A cidade e os problemas socioambientais urbanos. Curitiba: UFPR. 923 p.
- 1.6.16. Motta, D. M. D. O.; Pêgo Filho, B. O. (2013). Licenciamento ambiental para o desenvolvimento urbano: avaliação de instrumentos e procedimentos. Rio de Janeiro: Ipea. 728 p.
- 1.6.17. Newton, A. (2007). Forest ecology and conservation: a handbook of techniques. Oxford University Press on Demand.
- 1.6.18. Nobre, C. A.; Marengo, J. A. (2017). Mudanças climáticas em rede: um olhar interdisciplinar. São José dos Campos: SP: INCT, 608 p.
- 1.6.19. Nóbrega, S. (2020). Políticas públicas, impactos ambientais e representações sociais sobre meio ambiente. Patos: Edição do autor. 135 p.
- 1.6.20. Odum, E. G.; Barrett, G.W. (2020). Fundamentos de Ecologia. Cengage Learning, 611 p.
- 1.6.21. Oliveira, R. J. (2021). Águas e florestas: desafios para conservação e utilização. Guarujá: Científica Digital. 397 p.
- 1.6.22. Ortigoza, S. A. G.; Cortez, A. T. C. (2009). Da produção ao consumo: impactos socioambientais no espaço urbano. São Paulo: Cultura Acadêmica. 146 p.
- 1.6.23. Pereira, A. O. K.; Horn, L. F. D. R. (2009). Relações de consumo: meio ambiente. Caxias do Sul: Educ. 232 p.
- 1.6.24. Perrings, C., Mooney, H., & Williamson, M. (Eds.). (2010). Bioinvasions and globalization: ecology, economics, management, and policy. Oxford: Oxford University Press.
- 1.6.25. Primack, R. B.; Rodrigues, E. (2001). Biologia da Conservação. Editora Planta, Londrina, PR. 328p.
- 1.6.26. Reydon, B. P.; Fernandes, V. B.; Bueno, A. P. D. S.; Siqueira, G. P. (2017). Governança de Terras: da teoria à realidade brasileira. Brasília: FAO/SEAD. 378 p.
- 1.6.27. Relyea, R.; Ricklefs, R. R. (2021). A Economia da Natureza. 8a ed. Guanabara-Koogan. 586 p.
- 1.6.28. Rodrigues, M. A. (2016). Direito ambiental esquematizado. 5 ed. São Paulo: Saraiva Educação SA. 645 p.
- 1.6.29. Santaella, S. T. (2014). Resíduos sólidos e a atual política ambiental brasileira. Fortaleza: UFC / LABOMAR / NAVE. 232 p.
- 1.6.30. Santos, C. N. C. D.; Braghini, C. R.; Vilar, J. W. C. (2020). Entre conflitos ambientais e ordenamento territorial diálogos a partir do litoral e unidades de conservação.
- 1.6.31. Setti, A. A.; Lima, J. E. F. W.; Chaves, A. D. M.; Pereira, I. D. C. (2001). Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. 2 ed. Brasília: Agência Nacional de Energia Elétrica. 328 p.
- 1.6.32. Silveira, J. H. P. (2017). Sustentabilidade e responsabilidade social. v. 3. Belo Horizonte: Poisson. 258 p.
- 1.6.33. Tommasi, L. R. (1994). Estudo de impacto ambiental. São Paulo: CETESB. 355 p.
- 1.6.34. Townsend, C.; Begon, M.; Harper, J. (2006). Fundamentos de Ecologia. Ed. Artmed. 592 p.
- 1.6.35. United Nations Environment Programme (2012). Global Environmental Outlook 5: environment for the future we want. Valletta: Progress Press Ltd, United Nations Environment Programme. 525 p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita, sendo 07 (sete) para ampla concorrência, 05(cinco) para a reserva de negros e 03(três) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	30/07/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100

Sorteio público do tema da prova didática	21/08/2023	14h00	Rua Vinte, 1600. Bairro Tupã, Ituiutaba- MG - CEP:38304-402 – UFU/Campus Pontal. Bloco D, Sala D320
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	21/08/2023	14h30	Rua Vinte, 1600. Bairro Tupã, Ituiutaba- MG - CEP:38304-402 – UFU/Campus Pontal. Bloco D, Sala D320
Entrega do plano de aula para a prova didática	21/08/2023	16h00	Pelo e-mail: direcaoicnp@pontal.ufu.br, até as 16h do dia 21/08/2023
Prova didática	22/08/2023	A partir das 14h30 conforme ordem de sorteio	Rua Vinte, 1600. Bairro Tupã, Ituiutaba- MG - CEP: 38304-402– UFU/Campus Pontal. Bloco D, Sala D320
Entrega dos títulos	05/09/2023	Até as 17h00	Pelo e-mail: direcaoicnp@pontal.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá na dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na Língua Portuguesa (Português do Brasil)

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade e síntese	I- Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (5 pontos). II- Capacidade de síntese (5 pontos).	10 pontos
2	Consistência teórica e domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência teórico-conceitual (10 pontos); II – Pertinência ao conteúdo (5 pontos); III - Articulação de ideias e coesão interna (5 pontos); IV - Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de contextualização	I - Capacidade de contextualização do tema da prova por meio de reflexões críticas acerca de questões da área (5 pontos); II - Demonstração de domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos); III - Demonstração da atualidade teórica do conteúdo exposto, explicitando as mais recentes teorias e/ou discussões referentes à questão da prova (5 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de compreensão e análise	I - Capacidade de organização e planejamento do texto (5 pontos); II - Demonstração de entendimento/investigação das informações contidas no tema (5 pontos).	10 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Domínio dos padrões da língua culta e da linguagem acadêmica (5 pontos); II – Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (10 pontos); III - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (5 pontos); IV - Capacidade dissertativa: presença de Introdução, Desenvolvimento e Conclusão (10 pontos).	30 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro branco ou negro, giz, pincéis, data show, bem como notebook. O Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal/UFU não se responsabilizará por eventuais alterações na formatação por meio do uso dos equipamentos disponibilizados. O notebook é equipado com sistema operacional Windows e pacote de programas Libre Office.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato poderá utilizar computador pessoal. O Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal/UFU não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento dos equipamentos utilizados.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser utilizados aparelhos de sinal telefônico ou radiofônico, de transmissão, luminosos e de qualquer outro meio comunicacional ou de dados, bem como vídeos e documentários.

4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa (Português do Brasil).

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Análise do plano de aula	I - Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula, objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação (5,0 pontos); II - Adequação e pertinência das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5,0 pontos); III – Apresentação de referencial bibliográfico (5,0 pontos).	15 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórica	I - Domínio do conteúdo relacionado ao tema da aula (10,0 pontos); II - Complexidade e abrangência na abordagem do tema (15,0 pontos); III -Capacidade de desenvolvimento da aula em coerência com o plano de aula apresentado (10,0 pontos);	45 pontos

		IV - Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão (10,0 pontos).	
3	Didática, comunicação e argumentação	I - Uso adequado e pertinente dos recursos materiais empregados (5 pontos); II – Clareza na comunicação e argumentação (20 pontos); III - Uso da linguagem oral de forma correta, clara e objetiva (5,0 pontos).	30 pontos
4	Tempo de apresentação	A prova didática terá a duração mínima de 40 minutos e a duração máxima de 50 minutos. Se o limite de tempo não for cumprido (mínimo ou máximo), haverá desconto de um ponto por minuto. (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail direcaoicenp@portal.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso o(a) candidato(a) não envie os documentos de acordo com a formatação supracitada, os mesmos não serão considerados e pontuados.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Docente Ecologia Aplicada – avaliação de títulos.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Efetivo exercício do magistério no ensino superior como docente do quadro efetivo em Instituição de Ensino Superior de disciplinas/Componentes curriculares na área de Ecologia Aplicada.	Declaração institucional emitida por órgão competente em Instituição de Ensino Superior que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	2,00 pontos por semestre completo de efetivo exercício do magistério no ensino superior	
2	Atuação na Educação Básica.	Declaração institucional emitida por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	1,00 ponto por semestre completo de efetivo exercício do magistério na educação básica, da disciplina de Ciências e/ou Biologia	
3	Orientação de Iniciação científica (PET, PIBIC), Iniciação à docência (PIBID ou RP), Estágio, monitoria em disciplinas na área de Ecologia Aplicada, como docente do quadro efetivo em Instituição de Ensino Superior.	Certificado ou declaração institucional emitido por órgão competente em Instituição de Ensino Superior que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na área de Ecologia Aplicada, como docente do quadro efetivo em Instituição de Ensino Superior.	Certificado ou declaração institucional emitido por órgão competente em Instituição de Ensino Superior que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de mestrado e/ou doutorado concluída na área de Ecologia Aplicada em Instituição de Ensino Superior.	Certificado ou declaração institucional emitido por órgão competente em Instituição de Ensino Superior que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,50 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência profissional não docente, com atuação em empresa pública ou privada na área de conservação e manejo de recursos naturais como prestador(a) de serviços; ou membro do quadro efetivo na elaboração de estudos e relatórios de impacto ambiental, manejo de comunidades ou de espécies.	Certificado ou declaração emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	5,00 pontos por atuação concluída ou 2,00 pontos por semestre completo de efetiva atuação profissional na área de Ecologia Aplicada	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,50 ponto por semestre	
2	Coordenação de Programa de Pós-graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,50 ponto por semestre	
3	Direção ou vice direção em escola de Educação Básica.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,50 ponto por semestre	
4	Membro de colegiado de Curso de Graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,25 ponto por semestre	
5	Membro de colegiado de Programa de Pós-Graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,25 ponto por semestre	
6	Participação como membro titular em Bancas de Concursos públicos para docente.	Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca de concurso.	0,40 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão comprovadamente na área de Ecologia Aplicada.	Certificado ou Cópia de declaração da instituição informando o período.	2,0 pontos por projeto	
2	Membro da equipe executora de projeto de extensão comprovadamente na área de Ecologia Aplicada..	Certificado ou Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,5 ponto por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo científico, com temática na área Ecologia Aplicada Qualis (A ou B). Para este Edital será considerada a classificação de Periódicos Quadriênio (Qualis) 2017-2020 na área Ecologia Aplicada.	Arquivo em PDF do artigo publicado	2,0 pontos por artigo	
2	Publicação de artigo científico, com temática na área de Ecologia Aplicada - Qualis C. Para este Edital será considerada a classificação de Periódicos Quadriênio (Qualis) 2017-2020 na área Ecologia Aplicada.	Arquivo em PDF do artigo publicado	1,0 ponto por artigo	
3	Publicação de Livro ou organização de Livro na área de Ecologia Aplicada.	Arquivo em PDF da obra ou da capa com folha de rosto e ficha catalográfica	3,0 pontos por obra	
4	Publicação de capítulo de livro na área de Ecologia Aplicada.	Arquivo em PDF da obra ou da capa com folha de rosto e ficha catalográfica e da primeira página do capítulo	2,0 pontos por capítulo	
5	Publicação de trabalho completo na área de Ecologia Aplicada em anais de reuniões científicas.	Arquivo em PDF da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, acompanhada de cópia do sumário e do texto completo do trabalho publicado	0,25 ponto por trabalho completo	
6	Publicação de resumo na área de Ecologia Aplicada em anais de reuniões científicas.	Arquivo em PDF da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, acompanhada de cópia do sumário e do resumo publicado	0,10 ponto por resumo	
7	Participação como membro titular em bancas de qualificação ou defesa de mestrado / doutorado.	Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora	0,50 ponto por participação	
8	Participação como membro titular em comissão julgadora de	Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora	0,20 ponto por participação	

	monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágios e projetos similares a TCC.			
9	Coordenador(a) de projeto de pesquisa na área de ensino de Ecologia Aplicada.	Arquivo em PDF da declaração ou certificado emitido pelos órgãos e/ou agências de fomento de outorga dos recursos, indicando descrição e autoria das atividades e período em que foram desenvolvidas, acompanhada de cópia do projeto.	2,50 pontos por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 70/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/05/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4527020** e o código CRC **26800961**.

EDITAL PROGEP Nº 73/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 70/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 70/2023.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal.
- 1.2.Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba - MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Biodiversidade / Ecologia Aplicada	1 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas Grau Bacharelado ou Licenciatura; Com doutorado em Biodiversidade	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Gestão ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais, Desenvolvimento Sustentável e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Fundamentos da Gestão Ambiental.
- 1.5.2.Políticas públicas, legislação ambiental e instrumentos da PNMA.
- 1.5.3.Saneamento básico e resíduos sólidos.
- 1.5.4.Padrões de qualidade e licenciamento ambiental.
- 1.5.5.Espécies invasoras: manejo e implicações ambientais.
- 1.5.6.Agenda 2030 e as 17 ODS.
- 1.5.7.Conservação de recursos hídricos.
- 1.5.8.Ocupação territorial, conflitos e desafios socioambientais.
- 1.5.9.Sustentabilidade: produção e consumo responsáveis.
- 1.5.10.Alterações climáticas e uso da terra: segurança social e preservação da biodiversidade.
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.Agra Filho, S. S. (2021). Licenciamento ambiental no Brasil. Salvador: EdUFBA. 157 p.
- 1.6.2.Beeby, A. (1993). Applying ecology. Chapman & Hall Ltd. 441p.
- 1.6.3.Begon, M.; Townsend, C.; Harper, J. (2007). Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas. Ed. Artmed. 740p.
- 1.6.4.Bursztyn, M. A. (2013). Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade. Editora Garamond. 616p.
- 1.6.5.Canadell, J. G., Pataki, D. E., & Pitelka, L. F. (Eds.). (2007). Terrestrial ecosystems in a changing world. Springer Science & Business Media. 336p.
- 1.6.6.Canellas, K. (2020). Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e suas metas. Clima em Curso. 36 p.
- 1.6.7.Dal Forno, M. A. R. (2017). Fundamentos em gestão ambiental. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 86 p.
- 1.6.8.Fernandes, B. M.; Welch, C. A.; Gonçalves, E. C. (2014). Os usos da terra no Brasil: debates sobre políticas fundiárias. São Paulo: Cultura Acadêmica, UNESCO. 108 p.
- 1.6.9.Gotelli, N. J.; Ellison, A. M. (2011). Princípios de estatística em Ecologia. Porto Alegre: Artmed Editora, 1 ed. 528 p.
- 1.6.10.Lobo, L. (2003). Saneamento básico: em busca da universalização. Brasília: Ed. do Autor. 228p.
- 1.6.11.Machado, C.; Santos, C. F. D.; Araújo, C. F.; Passos, W. V. (2013). Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios. Porto Alegre: Evangraf. 280 p.
- 1.6.12.Maia, J. S. S.; Biancon, M. L.; Raio, C. B.; Bertóli, N. C. (2020). Saneamento ambiental: educação, gestão. eficiência e sustentabilidade. v. 2. Cornélio Procópio: Editora UENP.

277 p. 1.6.13.Marengo, J. A. (2007). Mudanças climáticas globais e seus efeitos sobre a biodiversidade: caracterização do clima atual e definição das alterações climáticas para o território brasileiro ao longo do século XXI. 2 ed. Brasília: MMA, 2007. 212 p.

- 1.6.14.Medina, C. (2019). Saneamento básico: direito à cidadania. Campina Grande: EDUEPB. 210 p.
- 1.6.15.Mendonça, F.; Lima, M. D. V. (2020). A cidade e os problemas socioambientais urbanos. Curitiba: UFPR. 923 p.
- 1.6.16.Motta, D. M. D. O.; Pêgo Filho, B. O. (2013). Licenciamento ambiental para o desenvolvimento urbano: avaliação de instrumentos e procedimentos. Rio de Janeiro: Ipea.

- 728 p. 1.6.17.Newton, A. (2007). Forest ecology and conservation: a handbook of techniques. Oxford University Press on Demand.
- 1.6.18.Nobre, C. A.; Marengo, J. A. (2017). Mudanças climáticas em rede: um olhar interdisciplinar. São José dos Campos: SP: INCT, 608 p.
- 1.6.19.Nóbrega, S. (2020). Políticas públicas, impactos ambientais e representações sociais sobre meio ambiente. Patos: Edição do autor. 135 p.
- 1.6.20.Odum, E. G.; Barrett, G.W. (2020). Fundamentos de Ecologia. Cengage Learning, 611 p.
- 1.6.21.Oliveira, R. J. (2021). Águas e florestas: desafios para conservação e utilização. Guarujá: Científica Digital. 397 p.
- 1.6.22.Ortigoza, S. A. G.; Cortez, A. T. C. (2009). Da produção ao consumo: impactos socioambientais no espaço urbano. São Paulo: Cultura Acadêmica. 146 p.
- 1.6.23.Pereira, A. O. K.; Horn, L. F. D. R. (2009). Relações de consumo: meio ambiente. Caxias do Sul: Educ. 232 p.
- 1.6.24.Perrings, C., Mooney, H., & Williamson, M. (Eds.). (2010). Bioinvasions and globalization: ecology, economics, management, and policy. Oxford: Oxford University Press.
- 1.6.25.Primack, R. B.; Rodrigues, E. (2001). Biologia da Conservação. Editora Planta, Londrina, PR. 328p.
- 1.6.26.Reydon, B. P.; Fernandes, V. B.; Bueno, A. P. D. S.; Siqueira, G. P. (2017). Governança de Terras: da teoria à realidade brasileira. Brasília: FAO/SEAD. 378 p.
- 1.6.27.Relyea, R.; Ricklefs, R. R. (2021). A Economia da Natureza. 8a ed. Guanabara-Koogan. 586 p.
- 1.6.28.Rodrigues, M. A. (2016). Direito ambiental esquematizado. 5 ed. São Paulo: Saraiva Educação SA. 645 p.
- 1.6.29.Santaella, S. T. (2014). Resíduos sólidos e a atual política ambiental brasileira. Fortaleza: UFC / LABOMAR / NAVE. 232 p.
- 1.6.30.Santos, C. N. C. D.; Braghini, C. R.; Vilar, J. W. C. (2020). Entre conflitos ambientais e ordenamento territorial diálogos a partir do litoral e unidades de conservação.
- 1.6.31.Setti, A. A.; Lima, J. E. F. W.; Chaves, A. D. M.; Pereira, I. D. C. (2001). Introdução ao gerenciamento de recursos hídricos. 2 ed. Brasília: Agência Nacional de Energia Elétrica.

- 328 p. 1.6.32.Silveira, J. H. P. (2017). Sustentabilidade e responsabilidade social. v. 3. Belo Horizonte: Poisson. 258 p.
- 1.6.33.Tommasi, L. R. (1994). Estudo de impacto ambiental. São Paulo: CETESB. 355 p.
- 1.6.34.Townsend, C.; Begon, M.; Harper, J. (2006). Fundamentos de Ecologia. Ed. Artmed. 592 p.
- 1.6.35.United Nations Environment Programme (2012). Global Environmental Outlook 5: environment for the future we want. Valletta: Progress Press Ltd, United Nations Environment Programme. 525 p.

- 2.modalidades de avaliação
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita, sendo 07 (sete) para ampla concorrência, 05(cinco) para a reserva de negros e 03(três) para a reserva de pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	30/07/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	21/08/2023	14h00	Rua Vinte, 1600. Bairro Tupã, Ituiutaba- MG - CEP:38304-402 - UFU/Campus Pontal. Bloco D, Sala D320
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	21/08/2023	14h30	Rua Vinte, 1600. Bairro Tupã, Ituiutaba- MG - CEP:38304-402 - UFU/Campus Pontal. Bloco D, Sala D320
Entrega do plano de aula para a prova didática	21/08/2023	16h00	Pelo e-mail: direcaoicnp@pontal.ufu.br, até as 16h do dia 21/08/2023
Prova didática	22/08/2023	A partir das 14h30 conforme ordem de sorteio	Rua Vinte, 1600. Bairro Tupã, Ituiutaba- MG - CEP: 38304-402- UFU/Campus Pontal. Bloco D, Sala D320
Entrega dos títulos	05/09/2023	Até as 17h00	Pelo e-mail: direcaoicnp@pontal.ufu.br

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 3.Prova escrita
- 3.1.A prova escrita consistirá na dissertação sobre tema(s) sorteado(s).
- 3.2.A prova deverá ser feita na Língua Portuguesa (Português do Brasil)
- 3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade e síntese	I- Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (5 pontos). II- Capacidade de síntese (5 pontos).	10 pontos
2	Consistência teórica e domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência teórico-conceitual (10 pontos); II - Pertinência ao conteúdo (5 pontos); III - Articulação de ideias e coesão interna (5 pontos); IV - Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos).	30 pontos
3	Capacidade de contextualização	I - Capacidade de contextualização do tema da prova por meio de reflexões críticas acerca de questões da área (5 pontos); II - Demonstração de domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos); III - Demonstração da atualidade teórica do conteúdo exposto, explicitando as mais recentes teorias e/ou discussões referentes à questão da prova (5 pontos).	20 pontos
4	Capacidade de compreensão e análise	I - Capacidade de organização e planejamento do texto (5 pontos); II - Demonstração de entendimento/investigação das informações contidas no tema (5 pontos).	10 pontos

5	Coesão, coerência e correção textual	I - Domínio dos padrões da língua culta e da linguagem acadêmica (5 pontos); II - Articulação de ideias com precisão vocabular e correção gramatical (10 pontos); III - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (5 pontos); IV - Capacidade dissertativa: presença de Introdução, Desenvolvimento e Conclusão (10 pontos).	30 pontos
Total			100 pontos

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro branco ou negro, giz, pincéis, data show, bem como notebook. O Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal/UFU não se responsabilizará por eventuais alterações na formatação por meio do uso dos equipamentos disponibilizados. O notebook é equipado com sistema operacional Windows e pacote de programas Libre Office.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato poderá utilizar computador pessoal. O Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal/UFU não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento dos equipamentos utilizados.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser utilizados aparelhos de sinal telefônico ou radiofônico, de transmissão, luminosos e de qualquer outro meio comunicacional ou de dados, bem como vídeos e documentários.

4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa (Português do Brasil).

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Análise do plano de aula	I - Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula, objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação (5,0 pontos); II - Adequação e pertinência das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5,0 pontos); III - Apresentação de referencial bibliográfico (5,0 pontos).	15 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórica	I - Domínio do conteúdo relacionado ao tema da aula (10,0 pontos); II - Complexidade e abrangência na abordagem do tema (15,0 pontos); III -Capacidade de desenvolvimento da aula em coerência com o plano de aula apresentado (10,0 pontos); IV - Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão (10,0 pontos).	45 pontos
3	Didática, comunicação e argumentação	I - Uso adequado e pertinente dos recursos materiais empregados (5 pontos); II - Clareza na comunicação e argumentação (20 pontos); III - Uso da linguagem oral de forma correta, clara e objetiva (5,0 pontos).	30 pontos
4	Tempo de apresentação	A prova didática terá a duração mínima de 40 minutos e a duração máxima de 50 minutos. Se o limite de tempo não for cumprido (mínimo ou máximo), haverá desconto de um ponto por minuto. (10 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail direcaoicenp@pontal.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital. Caso o(a) candidato(a) não envie os documentos de acordo com a formatação supracitada, os mesmos não serão considerados e pontuados.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Docente Ecologia Aplicada - avaliação de títulos.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Efetivo exercício do magistério no ensino superior como docente do quadro efetivo em Instituição de Ensino Superior de disciplinas/Componentes curriculares na área de Ecologia Aplicada.	Declaração institucional emitida por órgão competente em Instituição de Ensino Superior que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	2,00 pontos por semestre completo de efetivo exercício do magistério no ensino superior	
2	Atuação na Educação Básica.	Declaração institucional emitida por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	1,00 ponto por semestre completo de efetivo exercício do magistério na educação básica, da disciplina de Ciências e/ou Biologia	
3	Orientação de Iniciação científica (PET, PIBIC), Iniciação à docência (PIBID ou RP), Estágio, monitoria em disciplinas na área de Ecologia Aplicada, como docente do quadro efetivo em Instituição de Ensino Superior.	Certificado ou declaração institucional emitido por órgão competente em Instituição de Ensino Superior que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por orientação concluída	
4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação na área de Ecologia Aplicada, como docente do quadro efetivo em Instituição de Ensino Superior.	Certificado ou declaração institucional emitido por órgão competente em Instituição de Ensino Superior que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de mestrado e/ou doutorado concluída na área de Ecologia Aplicada em Instituição de Ensino Superior.	Certificado ou declaração institucional emitido por órgão competente em Instituição de Ensino Superior que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,50 ponto por orientação concluída	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência profissional não docente, com atuação em empresa pública ou privada na área de conservação e manejo de recursos naturais como prestador(a) de serviços; ou membro do quadro efetivo na elaboração de estudos e relatórios de impacto ambiental, manejo de comunidades ou de espécies.	Certificado ou declaração emitido por órgão competente que comprove o atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	5,00 pontos por atuação concluída ou 2,00 pontos por semestre completo de efetiva atuação profissional na área de Ecologia Aplicada	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,50 ponto por semestre	
2	Coordenação de Programa de Pós-graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,50 ponto por semestre	
3	Direção ou vice direção em escola de Educação Básica.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,50 ponto por semestre	
4	Membro de colegiado de Curso de Graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,25 ponto por semestre	
5	Membro de colegiado de Programa de Pós-Graduação.	Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,25 ponto por semestre	
6	Participação como membro titular em Bancas de Concursos públicos para docente.	Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca de concurso.	0,40 ponto por participação	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão comprovadamente na área de Ecologia Aplicada.	Certificado ou Cópia de declaração da instituição informando o período.	2,0 pontos por projeto	
2	Membro da equipe executora de projeto de extensão comprovadamente na área de Ecologia Aplicada..	Certificado ou Cópia de declaração da instituição informando o período.	0,5 ponto por semestre	



Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Publicação de artigo científico, com temática na área Ecologia Aplicada Qualis (A ou B). Para este Edital será considerada a classificação de Periódicos Quadriênio (Qualis) 2017-2020 na área Ecologia Aplicada.	Arquivo em PDF do artigo publicado	2,0 pontos por artigo	
2	Publicação de artigo científico, com temática na área de Ecologia Aplicada - Qualis C. Para este Edital será considerada a classificação de Periódicos Quadriênio (Qualis) 2017-2020 na área Ecologia Aplicada.	Arquivo em PDF do artigo publicado	1,0 ponto por artigo	
3	Publicação de Livro ou organização de Livro na área de Ecologia Aplicada.	Arquivo em PDF da obra ou da capa com folha de rosto e ficha catalográfica	3,0 pontos por obra	
4	Publicação de capítulo de livro na área de Ecologia Aplicada.	Arquivo em PDF da obra ou da capa com folha de rosto e ficha catalográfica e da primeira página do capítulo	2,0 pontos por capítulo	
5	Publicação de trabalho completo na área de Ecologia Aplicada em anais de reuniões científicas.	Arquivo em PDF da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, acompanhada de cópia do sumário e do texto completo do trabalho publicado	0,25 ponto por trabalho completo	
6	Publicação de resumo na área de Ecologia Aplicada em anais de reuniões científicas.	Arquivo em PDF da folha de rosto ou similar do meio de divulgação dos anais, acompanhada de cópia do sumário e do resumo publicado	0,10 ponto por resumo	
7	Participação como membro titular em bancas de qualificação ou defesa de mestrado / doutorado.	Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora	0,50 ponto por participação	
8	Participação como membro titular em comissão julgadora de monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágios e projetos similares a TCC.	Arquivo em PDF da declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora	0,20 ponto por participação	
9	Coordenador(a) de projeto de pesquisa na área de ensino de Ecologia Aplicada.	Arquivo em PDF da declaração ou certificado emitido pelos órgãos e/ou agências de fomento de outorga dos recursos, indicando descrição e autoria das atividades e período em que foram desenvolvidas, acompanhada de cópia do projeto.	2,50 pontos por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

6.disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEp nº 70/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEp Nº 74/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEp Nº 70/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEp nº 70/2023.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios.
- 1.2.Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Administração	1 (uma)	Doutorado em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção	Dedicação exclusiva

- 1.4.Conteúdo programático:
- Administração:
- 1.4.1.Definição e conceituação de administração de empresas, o papel do administrador, as organizações e seu ambiente e funções administrativas e empresariais.
- 1.4.2.Teorias da administração.
- 1.4.3.Estrutura organizacional.
- 1.4.4.Liderança, estilos gerenciais e gestão do desempenho.
- 1.4.5.Cultura organizacional e valores éticos.
- Marketing:
- 1.4.6.Definição e conceituação de marketing, escopo e funções de marketing, composto de marketing e ambiente de marketing no Brasil.
- 1.4.7.Coleta de informações e previsão de demanda/vendas.
- 1.4.8.Pesquisa de mercado.
- 1.4.9.Mercados consumidores e organizacionais.
- 1.4.10.Segmentação de mercado e posicionamento do produto e da marca.
- Empreendedorismo:
- 1.4.11.Definição e conceituação de empreendedorismo, o processo empreendedor e a mentalidade empreendedora.
- 1.4.12.Criatividade e inovação.
- 1.4.13.Identificação e avaliação de oportunidades.
- 1.4.14.Plano de negócios.
- 1.4.15.Design thinking e lean startup.
- 1.5.Referencial bibliográfico:
- 1.5.0.1.Brown, Tim. Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.
- 1.5.0.2.Cobra, Marcos. Administração de marketing no Brasil. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- 1.5.0.3.Daft, Richard L. Organizações: teoria e projetos. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.
- 1.5.0.4.Dornelas, José. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 9. ed. Barueri: Atlas, 2023.
- 1.5.0.5.Hisrich, Robert D.; Peters, Michael P.; Shepherd, Dean A. Empreendedorismo. 9. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- 1.5.0.6.Kotler, Philip; Keller, Kevin Lane. Administração de marketing. 15. ed. São Paulo: Pearson, 2018.
- 1.5.0.7.Kuratko, Donald F. Empreendedorismo: teoria, processo, prática. 10. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- 1.5.0.8.Lacombe, Francisco; Heilborn, Gilberto. Administração: princípios e tendências. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- 1.5.0.9.Mariano, Sandra; Mayer, Verônica Feder. Empreendedorismo: fundamentos e técnicas para criatividade. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- 1.5.0.10.Maurya, Ash. Comece sua startup enxuta: aprenda a aplicar a metodologia lean em seu (novo) negócio. São Paulo: Saraiva, 2018.
- 1.5.0.11.Maximiano, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 8. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.
- 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	30/07/2023	13h10	Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	11/09/2023	8h00 às 23h00	Enviar por e-mail à Secretaria da FAGEN (concurso@fagen.ufu.br) com o título "Concurso Público FAGEN - Entrega de Títulos - Edital [incluir o número do Edital]"
Sorteio do ponto para a prova didática	11/09/2023	8h00	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Sorteio da ordem de apresentação para a prova didática	11/09/2023	8h15	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	12/09/2023	08h30 às 17h00	O candidato deverá entregar, à Comissão Examinadora, três cópias impressas do plano de aula, no início do horário de realização de sua prova didática
Prova didática do primeiro candidato	12/09/2023	8h30	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100
Prova didática do segundo candidato	12/09/2023	9h40	Bloco 1F, sala 223, Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38408-100